



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

RESOLUÇÃO Nº 02/2014

ALTERA O ART. 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2010, QUE DISCIPLINA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

ARTUR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado os valores das diárias fixados pela Resolução nº 01/2010, que passará a ter a seguinte redação:

- a. **Nas viagens para fora do Município R\$ 398,00;**
- b. **Nas viagens para fora do Estado R\$ 699,00;**

Parágrafo Único – Os valores das diárias serão reajustados nos mesmos índices de reajustes dos servidores Municipais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artur dos Santos
Artur dos Santos

Presidente da Câmara de Vereadores